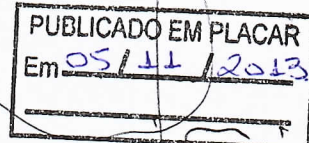




**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Marcos Aires Rodrigu
Procurador Geral do Município
Decreto 001/2013

LEI N.º 2.123, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.013.

“Muda e Cria a nomenclatura da Escola Infantil ABEG para Escola Municipal Padre Luso Matos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Faço saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica mudada e criada a nomenclatura da **Escola Infantil ABEG** para a **Escola Municipal Padre Luso Matos**, situada na Rua: Manoel Gomes S/N, Setor Jardim Brasília, neste Município.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos
05 dias do mês de novembro do ano de 2.013.


OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal